



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA – CNRM
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME

ERRATA AO EDITAL Nº 065/2019 – UEPA
PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA OS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA DO ESTADO DO PARÁ – 2020 (PSU/2020)

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a ERRATA ao Edital nº 065/2019 – UEPA, do Processo Seletivo Unificado para os Programas de Residência Médica de Estado do Pará - 2020 (PSU/2020), conforme especificado a seguir:

ONDE SE LÊ:

3.1. Será concedida isenção total do pagamento da taxa de inscrição:

- a) a pessoas com deficiência (PcD), desde que cumpram as exigências definidas no subitem 3.2.
- b) a pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, desde que cumpram as exigências definidas no subitem 3.3.

6.3. A Prova Objetiva será realizada nos municípios de Belém e Santarém, nos seguintes endereços:

- a) Belém – Campus da UEPA (CCBS) – Travessa Perebebuí, 2623 – Bairro do Marco.
- b) Santarém – Campus da UEPA – Avenida Plácido de Castro, 1399. Bairro Aparecida.

LEIA-SE:

3.1. Será concedida isenção total do pagamento da taxa de inscrição:

- a) a pessoas com deficiência (PcD), desde que cumpram as exigências definidas no subitem 3.2.
- b) a pessoas com hipossuficiência econômica e que estejam inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, desde que cumpram as exigências definidas no subitem 3.3.
- c) **a pessoas amparadas pela Resolução CNRM nº 07/2010, desde que atendam às exigências definidas na Resolução e encaminhem para o e-mail residenciamedica@uepa.br até 30/09/2019, as imagens do requerimento de isenção (disponível na página do processo) devidamente preenchido e assinado e dos documentos comprobatórios exigidos na resolução.**

6.3. A Prova Objetiva será realizada nos municípios de Belém e Santarém, nos seguintes endereços:

- a) Belém – Campus da UEPA (CCBS) – Travessa Perebebuí, 2623 – Bairro do Marco.
- b) Santarém – Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) Fluminense – End.: Av. Presidente Vargas, n. 1817, Bairro: Santa Clara.**

Belém, 26 de setembro de 2019.

RUBENS CARDOSO DA SILVA
Reitor da Universidade do Estado do Pará

